

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 6 DE MAIO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 6 de maio de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001824, de acordo com o Parecer nº 077/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais - PROIR, a Procuradoria Regional da República da 4ª Região, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, a Universidade Federal de Pelotas - UFPel, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, a Fundação Universidade de Rio Grande - FURG, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, objetivando a união de esforços dos Partícipes, por meio da criação da Rede Interinstitucional de Enfrentamento à Desinformação em Saúde, visando à promoção de ações articuladas de interesse recíproco relacionadas à comunicação, educação e letramento científico e digital em saúde

Porto Alegre, 6 de maio de 2022.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor